INDICAÇÃO Nº 842/2025
Data: 26 de setembro de 2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na praça do Distrito de São Roque, contemplando a limpeza do espaço, a instalação e manutenção de playground, bem como outras benfeitorias necessárias ao uso comunitário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que determine ao setor competente a adoção das medidas necessárias para promover melhorias na praça pública do Distrito de São Roque, incluindo:

- serviços de limpeza e conservação do espaço;
- revitalização e/ou instalação de playground para as crianças;
- manutenção de equipamentos já existentes e eventuais ajustes de infraestrutura.

A presente Indicação se justifica pela importância social e comunitária que a praça possui para os moradores do Distrito de São Roque, servindo como espaço de lazer, convivência e integração da comunidade local. Atualmente, o espaço carece de cuidados básicos, como limpeza adequada, além da necessidade de instalação e manutenção de playground, essencial para o bem-estar e recreação das crianças.

A adoção das medidas ora sugeridas trará benefícios diretos à coletividade, proporcionando um ambiente mais agradável, seguro e atrativo, fortalecendo o convívio social e estimulando hábitos saudáveis de lazer ao ar livre. Ressalte-se, ainda, que a preservação e valorização dos espaços públicos constituem dever da Administração Municipal e refletem o zelo pelo patrimônio comunitário e pela qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal atenção especial a esta demanda, de modo a atender os legítimos anseios da população de São Roque.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de setembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br